



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Processo Administrativo Nº 9924/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI
Data de Publicação: 20/01/2022 13:03:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2022 08:30:06 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA

Motivo: Não foi publicado aviso na Imprensa Oficial, assim serão alteradas as datas de disputa e demais atos.

27/01/2022 14:19:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Será realizada a devida publicação do aviso de licitação na Imprensa Oficial.

28/01/2022 11:53:02 ESCLARECIMENTO REQUERIDO STRATURA ASFALTOS SA (59.128.553/0034-35)

Vimos gentilmente solicitar um esclarecimento do Pregão em referencia ao que se trata sobre o reequilíbrio econômico financeiro.

1. - Sabe-se que conforme previsto na Constituição da República, inciso XXI, do artigo 37 e também no artigo 65 da lei de Licitações, o equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

1.1 A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Em conclusão, tendo em vista a política de preços adotada atualmente pela Petrobras e suas refinarias, praticando reajustes trimestrais na matéria prima (principal componente/ insumo), poderiam por gentileza nos esclarecer se haverá a possibilidade de reequilíbrio (ou repactuação) de preços no contrato, em casos de alterações de preços dos insumos asfálticos na fonte produtora?

02/02/2022 10:11:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (00.472.805/0025-05)

Referente o PE 009/2022:

Sabido que o transporte dos itens, CM-30, IMPRIMA e RR-2C do referido edital, tem sua entrega realizada em caminhões de transporte a granel com capacidades nominais de 15, 25 e 30 toneladas ou em tambores.

1. Questiona-se: qual a quantidade mínima solicitada por entrega?

2. A Prefeitura possui tanque para armazenamento? Se sim, qual a capacidade?

08/02/2022 11:00:17 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA

Motivo: Aguardando resposta de esclarecimentos.

11/02/2022 15:43:50 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Em resposta ao questionamento apresentado, segue anexa a resposta do Secretário de Interior, demandante do objeto.

11/02/2022 15:47:21 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Segue anexa manifestação do Secretário de Interior acerca do questionamento apresentado.

16/02/2022 13:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Após prestados os esclarecimentos necessários o processo será retomado com nova data de abertura.

LOTE 1 - DESERTO

CM 30 - asfalto diluido de petroleo para imprimacao de base granular, para coesao de material e impermeabilizacao de base

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TO	Marca:	Modelo:
Descrição: CM 30 ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO PARA IMPRIMACAO DE BASE GRANULAR, PARA COESAO DE MATERIAL E IMPERMEABILIZACAO DE BASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

20/01/2022 13:03:45	PUBLICADO
24/01/2022 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2022 08:30:06	SUSPENSO
27/01/2022 14:19:50	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/01/2022 14:20:03	PUBLICADO
28/01/2022 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/02/2022 11:00:17	SUSPENSO
16/02/2022 13:55:32	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 13:56:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/03/2022 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/03/2022 09:06:18	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO

EMULSAO ASFALTICA PARA IMPRIMACAO EAI - tempo de cura de 24 a 36 horas; fracao de solvente na composicao inferior a 15%; nao inflamavel; baixa viscosidade; baixo teor de residuo asphaltico; taxa de aplicacao de 1,0 a 1,5 l/m²

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: TO	Marca:	Modelo:
Descrição: EMULSAO ASFALTICA PARA IMPRIMACAO EAI TEMPO DE CURA DE 24 A 36 HORAS; FRACAO DE SOLVENTE NA COMPOSICAO INFERIOR A 15%; NAO INFLAMAVEL; BAIXA VISCOSIDADE; BAIXO TEOR DE RESIDUO ASFALTICO; TAXA DE APLICACAO DE 1,0 A 1,5 L/M ²			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

20/01/2022 13:03:45	PUBLICADO
24/01/2022 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2022 08:30:06	SUSPENSO
27/01/2022 14:19:50	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/01/2022 14:20:03	PUBLICADO
28/01/2022 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/02/2022 11:00:17	SUSPENSO
16/02/2022 13:55:32	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 13:56:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/03/2022 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/03/2022 09:06:20	DESERTO

LOTE 3 - DESERTO

EMULSAO ASFALTICA RR 2C - formulada com emulsificantes aminados, para caracterizar ruptura rapida; com rapida coesao da pelicula asphaltica; estado fisico liquido; densidade relativa a 25° c = 1,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: TO	Marca:	Modelo:
Descrição: EMULSAO ASFALTICA RR 2C FORMULADA COM EMULSIFICANTES AMINADOS, PARA CARACTERIZAR RUPTURA RAPIDA; COM RAPIDA COESAO DA PELICULA ASFALTICA; ESTADO FISICO LIQUIDO; DENSIDADE RELATIVA A 25° C = 1,00			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

20/01/2022 13:03:45	PUBLICADO
24/01/2022 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2022 08:30:06	SUSPENSO
27/01/2022 14:19:50	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/01/2022 14:20:03	PUBLICADO
28/01/2022 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/02/2022 11:00:17	SUSPENSO
16/02/2022 13:55:32	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 13:56:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/03/2022 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/03/2022 09:06:20	DESERTO

_____ ②
PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI

_____ *Geisa Carla*
MEMBRO DE APOIO GEISA CARLA FRANCISO

